



PREFEITURA SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro
São Pedro dos Ferros-MG- CEP: – 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

DECRETO Nº 35, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS ENTRE SECRETARIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as demandas que se apresentam na rotina da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar e redistribuir parte do patrimônio entre as secretarias municipais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Saúde à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo para a Secretaria Municipal de Administração, os bens móveis a seguir descritos:

- a) Veículo automotor, placa HMG-8241, PAS/MICROONIBUS, I/M. BENZ313CDI SPRINTER M, 2006/2007, DIESEL, CHASSI 8AC9036727A954676, RENAVAL 898754046, BRANCA - TOMBAMENTO MUNICIPAL 5272
- b) Veículo automotor, placa HLF-8121, PAS/ONIBUS, VW/15. 190 EOD E. HD ORE, 2011/2012, DIESEL, CHASSI 9532882W1CR222642, RENAVAL 429842112, AMARELA – TOMBAMENTO MUNICIPAL 5271

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social à Secretaria Municipal de Administração, o bem móvel a seguir descrito:

- a) Veículo automotor, placa OQM-8437, PAS/AUTOMOVEL, RENAULT/SANDERO AUT1016V, 2013/2014, ALC/GASOL, CHASSI 93YBSR6RHEJ774981, RENAVAL 559293208, BRANCA – TOMBAMENTO 5264

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros-MG, 35 de 1º de dezembro de 2023.


Newton Gabriel Avelar
Prefeito Municipal